FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 18/23

Constitui CEV para tratar da implementação do programa "Escola Mais Segura", que estabelece medidas de prevenção e combate à violência nas escolas públicas e privadas do Município de São Vicente.
Autoria: Tiago Peretto

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, em conjunto com as secretarias municipais competentes, tratar da implementação do programa "Escola Mais Segura", que estabelece medidas de prevenção e combate à violência nas escolas públicas e privadas do Município de São Vicente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 18 de abril de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(Adilson da Farmácia)
Presidente

Proj. Res. n.º 19/23
Proc. n.º 120/23